

RESOLUÇÃO nº 11, de 03 de junho de 2020.

Aprova os Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço Geral do CIM-AMAVI.

JONAS PUDEWELL, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais,

1. CONSIDERANDO:

1.1. A ratificação pelo Conselho Fiscal dos Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço do Exercício de 2019;

1.2. A apresentação e aprovação das informações sob o aspecto Orçamentário, Financeiro e Patrimonial na Assembleia Geral Ordinária do CIM-AMAVI, na presente data;

1.3 Considerando os efeitos da pandemia e as regras de distanciamento social implementadas pelo Estado de Santa Catarina, impedindo o cumprimento dos prazos para apresentação da Prestação de Contas no prazo estabelecido pelo Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI.

2. RESOLVE:

2.1. Aprovar os Demonstrativos Contábeis que compõem o Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI) do exercício de 2019, cujas peças demonstram e refletem fielmente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Entidade, estando em perfeita ordem e clareza.

3. Consideram-se como parte integrante deste instrumento os Demonstrativos Contábeis ratificados pelo Conselho Fiscal e arquivados em local próprio.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 03 de junho de 2020.

Jonas Pudewell
Presidente do CIM-AMAVI